



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**RESOLUÇÃO Nº 008/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024**

Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO À ADESÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº. 605/2024.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada no dia 29 de julho de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela lei federal Nº 8080, de 19-09-1990, lei federal Nº 8142, de 28-12-1990, e pela lei municipal nº 167/2014; e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; nomeados pelo Decreto Municipal nº 045/2023 de 05/05/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a ADESÃO a Resolução SESA n. 605/2024, que tem em sua súmula “*insere ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia – PR uma linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde, cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná*”, que disponibiliza recursos na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para aquisição de Tablets para os Agentes de Combate a Endemias, como material de apoio para execução de ações de Vigilância em Saúde de Cruzeiro do Sul.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na presente data.

Cruzeiro do Sul, 29 de julho de 2024.

Élide Simone de Oliveira Medeiros  
- PRESIDENTE DO CMS -